



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 483/2020
DATA: 13/7/2020

mb

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 5544

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a adquirir bens imóveis, mediante doação com encargos e dá outras providências.

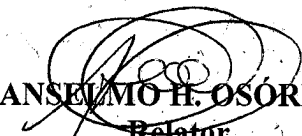
Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 5544**, que autoriza o Poder Executivo a adquirir bens imóveis, mediante doação com encargos e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 115/2020, tendo em vista que a iniciativa é de suma importância, dado o interesse público que acoberta os imóveis que se pleiteia. Conclui-se do ponto de vista fático, que para viabilizar o prolongamento da Rua Coronel Otoni Ferreira Maciel não há alternativa senão a de utilizar os imóveis em questão. Assim em contato direto com os proprietários, os mesmos expressaram consentimento em realizar a transferência dos imóveis, mediante doação ao município de Palmeira, impondo encargos necessários.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2020.


ANSELMO H. OSÓRIO
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao **Projeto de Lei nº 5544** concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2020,


DENIS SANSON
Membro


MARCOS RIBAS
Membro